



Aprovado em

13 / 12 / 22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR WATTYLA FELYPECK GABRIEL VICENTE
WATTYLA CEBOLINHA

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

MOÇÃO Nº 175/2022.

O Vereador Wattyla Felypeck Gabriel Vicente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno Art. 161, vem solicitar **Moção de Congratulações e Aplausos** pelos serviços de excelência prestados aos moradores de nosso Município.

Luiz Antônio da Silva e Souza - Empresário.

Max Pinto da Silva – Empresário.

Jair Carlos Saboia Filho – 2º Sargento PMERJ – RG. 61054.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Wattyla F. G. Vicente
Vereador
Mat. 2318

Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador Municipal
Matr. 2318

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
ASS.: 08 / 12 / 22
Lorraine França Santos
Agente Administrativo
Mat. 2414